



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2021 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 6 de maio de 2021.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Valença, através da Diretoria Geral, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **vagas de bolsistas**, totalizando **06** vagas para estudantes regularmente matriculados.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1- Selecionar de 06 alunos do IFPI – Campus Valença para participar da execução do projeto de consultoria “PIAÚÍ COM TURISMO 4.0” aprovado pelo edital nº 05/2021 – do IFSULDEMINAS do programa MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL sob coordenação da professora Mestre Éliisa Tavares Duarte.

2. DAS ETAPAS

- 2.1 – O estudante interessado no seletivo deverá submeter-se a avaliação de currículo pelo link: <https://forms.gle/RwA6Swvo1tmjyLKU7>
- 2.2 - Após selecionado os bolsistas deverão preparar o levantamento das empresas participantes do projeto conforme o documento
- 2.3 - Entrevista individual com os selecionados através da plataforma Google Meet

3. DO PÚBLICO-ALVO E VAGAS

- 3.1 – Estudantes regularmente matriculados no IFPI, campus Valença, em qualquer curso (preferencialmente do eixo Gestão e Negócio) de qualquer nível (técnico, graduação e pós-graduação), na modalidade presencial.
- 3.2 – Menores de 18 anos, não emancipados, caso sejam aprovados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável Legal, devidamente assinado, conforme Anexo I.

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ensino Superior e especialização	01
Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente)	05

Tabela 1 – Distribuição das vagas

- 3.3 – Salvo a garantia de 01 vaga para o Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente), a quantidade de vaga para cada modalidade de ensino poderá sofrer alterações, a critério do coordenador do projeto, dependendo do perfil dos inscritos.
- 3.4 – Caso não tenha inscritos suficientes, as vagas serão preenchidas com inscritos de outra modalidade.
- 3.5 - O período de vigência do projeto é de 6 meses.
- 3.6 - O valor da bolsa para cada estudante selecionado será de R\$400,00 (quatrocentos reais)

4. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

- 4.1- O candidato deverá fazer sua inscrição por meio do Google Formulário: < <https://forms.gle/RwA6Swvo1tmjyLKU7>>, tendo como critério de seleção
- 4.2- Formulário deve ser enviado devidamente preenchido com: histórico escolar, Currículo Lattes.

4.3- O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação do projeto.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital de chamada pública	05/05/2021
Período de inscrições	05/05/2021 a 09/05/2021
Avaliação dos candidatos	09/05/2021
Divulgação dos resultados	10/05/2021

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 6.1- Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do Projeto até a finalização do processo de consultoria;
- 6.2- Participar de ações de ambientação, de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas
- 6.3- Cumprir o seu Plano de Atividades;
- 6.4- Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
- 6.5- Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- 6.6- Ter ética na condução das atividades do projeto;
- 6.7- Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- 6.8- Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação-Geral do Programa e/ou FADEMA;
- 6.9- Cumprir **carga horária semanal de até 20 (vinte) horas** conforme planejamento orientado pelo coordenador do projeto.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1- Para mais informações sobre o projeto, ler o edital: < <https://www.ifpi.edu.br/noticias/ifpi-seleciona-projetos-para-programa-ifmais-empendedor-nacional> >

10.2- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Valença do Piauí (PI), 05 de maio de 2021.

NEYDIANE PEREIRA LOPES

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Valença

FRANCISCO CÉSAR NORONHA

Coordenador do Curso Técnico em Administração

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Valença

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cesar Noronha, COORDENADOR - FUC1 - COCADM-CAMPUS VALENCA**, em 06/05/2021 11:58:34.
- **Neydiane Pereira Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTCMP-CAMPUS VALENCA**, em 06/05/2021 11:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31862

Código de Autenticação: e0a70beb62

